ID: F39AB6BE7FBA4

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI. C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL (DISTRATO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025/INEX-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 002/2025.

INEXIGIBILIDADE: nº 002/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente – PI, CNPJ nº 02.505.890/0001-19.

CONTRATADO: DIEGO GUEDES DE SOUZA, advogado, OAB/PI nº 24.211, CPF nº ***.969.661-**.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na administração pública e, em especial, na área de licitações e contratos, com atenção especial à Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO: Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 02/2025/INEX-CPL, a partir de 31 de agosto de 2026, em razão de o contratado ter passado a exercer a advocacia por meio de pessoa jurídica, inexistindo qualquer valor a ser pago pela Câmara Municipal de Corrente – PI ao contratado, com plena, geral e irrevogável quitação entre as partes, sem aplicação de penalidades ou indenizações.

BASE LEGAL: art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima-Quarta, alínea "b", do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Cristovam de Aguiar Louzeiro Neto – Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI

CONTRATADO: Diego Guedes de Souza

Corrente – PI, 31 de agosto de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Ver. Cristovam de Aguiar Louzeiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI

ID: DFB5716290204

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19 CEP: 64980-000 –
e-mail: camara@corrente.pi.leg.br –
Site: https://www.portalcr2.com.br/entidade/cm-corrente / https://www.corrente.pi.leg.br

PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório Final da Agente de Contratação, a ata da sessão pública (aberta em 08/10/2026 e encerrada em 09/10/2026) e o termo de análise da habilitação, de 09/10/2026, a razão da escolha e a justificativa do preço, de 09/10/2026, e o Parecer Jurídico de 29/09/2026, e verificada a regularidade do procedimento, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2026 – contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia ou arquitetura para a elaboração do Projeto Executivo de Reforma e Interiores do Plenário da Câmara Municipal de Corrente – PI, com as adequações de acessibilidade e de ampliação da capacidade de atendimento ao público, incluídos os projetos complementares e a elaboração do orçamento, do memorial descritivo e do cronograma físico-financeiro da obra de reforma – à empresa **REYLANE ROCHA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA**, microempresa inscrita no CNPJ nº 64.773.145/0001-08, com sede na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 676, Centro, Corrente – PI, CEP 64.980-000, pelo valor global de R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais);

II – HOMOLOGAR o procedimento, para que produza seus efeitos legais;

III – RATIFICAR a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZAR** a contratação (art. 72, VIII), com a emissão da nota de empenho e a celebração do contrato, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária:	01 – Câmara Municipal de Corrente – PI
Funcional Programática:	01.031.1003.1001.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (estudos e projetos)
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não vinculados de impostos / duodécimo

IV – DETERMINAR a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial da Câmara (art. 72, parágrafo único) e nos demais meios exigíveis, e a convocação da adjudicatária para assinatura do contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Corrente – PI, 09 de outubro de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI

ID: 1B2C88BF3A6A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19 CEP: 64980-000 –
e-mail: camara@corrente.pi.leg.br –
Site: https://www.portalcr2.com.br/entidade/cm-corrente / https://www.corrente.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI. CONTRATO Nº 013/2026.

PROCESSO: Processo Administrativo nº 017/2026 – Dispensa de Licitação nº 013/2026 (art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente – PI, CNPJ nº 02.505.890/0001-19. **CONTRATADA:** REYLANE ROCHA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ nº 64.773.145/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia ou arquitetura para a elaboração do Projeto Executivo de Reforma e Interiores do Plenário da Câmara Municipal de Corrente – PI, com as adequações de acessibilidade e de ampliação da capacidade de atendimento ao público, incluídos os projetos complementares e a elaboração do orçamento, do memorial descritivo e do cronograma físico-financeiro da obra de reforma.

VALOR GLOBAL: R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2026.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade Orçamentária:	01 – Câmara Municipal de Corrente – PI
Funcional Programática:	01.031.1003.1001.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (estudos e projetos)
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não vinculados de impostos / duodécimo

FISCAL: Edeliene do Nascimento Lustosa.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Cristovam Aguiar Louzeiro Neto, pela contratante, e Reylane da Silva Rocha Santos, pela contratada.

Corrente – PI, 09 de outubro de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI

ID: 1FB25E55546A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19 CEP: 64980-000 –
e-mail: camara@corrente.pi.leg.br –
Site: https://www.portalcr2.com.br/entidade/cm-corrente / https://www.corrente.pi.leg.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026. **FUNDAMENTO:** art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia ou arquitetura para a elaboração do Projeto Executivo de Reforma e Interiores do Plenário da Câmara Municipal de Corrente – PI, com as adequações de acessibilidade e de ampliação da capacidade de atendimento ao público, incluídos os projetos complementares e a elaboração do orçamento, do memorial descritivo e do cronograma físico-financeiro da obra de reforma.

CONTRATADA: REYLANE ROCHA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ nº 64.773.145/0001-08.

VALOR GLOBAL: R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade Orçamentária:	01 – Câmara Municipal de Corrente – PI
Funcional Programática:	01.031.1003.1001.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (estudos e projetos)
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não vinculados de impostos / duodécimo

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 09/10/2026, pelo Presidente da Câmara Municipal, Cristovam Aguiar Louzeiro Neto.

Corrente – PI, 09 de outubro de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI